

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., COMPANHIA ABERTA, CNPJ Nº. 04.913.711/0001-08 NÚMERO DE INDICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS – NIRE - 15300000114, REALIZADA ÀS 9 HORAS DO DIA 11 DE MARÇO DE 2020.**

Aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020), às 9 (nove) horas, no 4º pavimento do Edifício-Sede da Instituição, localizado à Avenida Presidente Vargas, nº 251, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará S.A., presentes os senhores Conselheiros: **ALÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO JÚNIOR** (Presidente), **BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA**, **TEREZA DELTA DOS SANTOS SERRÃO DE CASTRO**, **JOSÉ CARVALHO DE MELO FILHO**, **LENISE LIMA SERRA**, **BRIAN BECHARA FERREIRA DA SILVA** e **MANOEL DA SILVA PEREIRA JUNIOR**, membros e, como convidada, a Diretora a **GEIZE MARIA T. DA S. DE FIGUEIREDO**. Havendo quórum, o Presidente assumiu a direção dos trabalhos, declarou aberta a reunião, convidou a mim, **ALESSANDRA PINKOVAI PEREIRA MONTEIRO**, para secretariá-la, e passou ao exame dos itens da ordem do dia: **ITEM 01 - RETIFICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO 2º SEMESTRE DE 2019 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019** - O Presidente deu ciência, que por ocasião da aprovação da Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 20.02.2020 às 10 (dez) horas, foi constatado que no Voto DICRI nº 23/2020, homologado em 17.02.2020, não foi incluído a Destinação do LUCRO LÍQUIDO. Dessa forma o Sr. Presidente propõe: 1) **retificar** a Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração do dia 20.02.2020, as 10h, com a inclusão do item 3, constante no Voto DICRI nº 028/2020 homologado em 05.03.2020, que retificou a apresentação das demonstrações contábeis relativas ao 2º semestre de 2019 e exercício findo em 31 de dezembro de 2019; Item 3 do Voto DICRI nº 028/2020 - “Em cumprimento ao que estabelece o Estatuto Social, Plano de Capital e a Política de Dividendos do Banpará, ouvindo-se previamente o Conselho Fiscal e Conselho de Administração, a seguinte destinação: **5%** para RESERVA LEGAL, no valor de **R\$16.202.586,57 (Dezesseis milhões, duzentos e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)**; **55%** para RESERVA ESTATUTÁRIA, no valor de **R\$178.228.452,23 (Cento e setenta e oito milhões, duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos)** e **40%** para PAGAMENTO DE DIVIDENDOS AOS ACIONISTAS, no valor de **R\$ 129.620.692,53 (Cento e vinte e nove milhões, seiscentos e vinte mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**, equivalente a R\$ 5,2707615 bruto por ação, cabendo ao acionista controlador R\$ 50.174.661,27 (Cinquenta milhões, cento e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos) e aos demais acionistas R\$ 11.680,01 (Onze mil, seiscentos e oitenta reais e um centavo). Cabe destacar que os dividendos atribuídos na forma estabelecida no Estatuto Social, no Plano de Capital e na Política de Dividendos do Banpará foram deduzidos o valor de **R\$79.434.351,25 (Setenta e nove milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos)** pagos a título de Juros sobre o Capital Próprio, aprovados pelo Conselho de Administração em 15.04.2019, 24.06.2019, 25.10.2019 e 29.11.2019 e efetivamente pagos em 06.05.2019, 12.07.2019, 14.11.2019 e 19.12.2019. A Diretoria Colegiada propõe, ainda, a não retenção de 50% dos dividendos destinados ao acionista controlador, para capitalização desta instituição, considerando que o Banco do Estado do Pará S/A já atingiu a meta de rentabilidade prevista no parágrafo terceiro do artigo 71 do Estatuto Social do Banpará”; 2) **ratificar** a aprovação os demais itens. Cumpridas as formalidades e exigências legais pertinentes, sugere-se a apreciação da matéria. Esta é a proposta. Em, 11 de março de 2020. **ALÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO JÚNIOR – Presidente**. Colocada a matéria em discussão e votação, foi aprovada, por unanimidade: **a) retificação** da Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará S.A., realizada em 20 de fevereiro de 2019 às 10h para inclusão da Destinação do Lucro Líquido; **b) ratificação** da aprovação dos demais itens da referida Ata. Em seguida, o Presidente passou ao exame do item 02 da ordem do dia: **ITEM 02 – O QUE OCORRER**. Nada mais havendo a tratar, a palavra foi franqueada para os presentes e, como não houve manifestação, a reunião foi encerrada às 9

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., COMPANHIA ABERTA, CNPJ Nº. 04.913.711/0001-08 NÚMERO DE INDICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS – NIRE - 15300000114, REALIZADA ÀS 9 HORAS DO DIA 11 DE MARÇO DE 2020.**

(nove) horas e 15 (quinze) minutos e dela lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e demais Conselheiros presentes.

Belém (PA), 11 de março de 2020.

**ALÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO JÚNIOR**

Presidente

**BRASELINO CARLOS DA A. S. DA SILVA**

Membro

**TEREZA DELTA DOS S. S. DE CASTRO**

Membro Independente

**JOSÉ CARVALHO DE MELO FILHO**

Membro

**LENISE LIMA SERRA**

Membro

**BRIAN BECHARA FERREIRA DA SILVA**

Membro

**MANOEL DA SILVA PEREIRA JUNIOR**

Membro

**GEIZE MARIA T. DA S. DE FIGUEIREDO**

Diretora

**ALESSANDRA PINKOVAI P. MONTEIRO**

Secretária